



Diário Oficial

Nº 2329 - ANO XI

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Prefeitura de Extremoz
www.extremoz.rn.gov.br

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 546 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009 (DOE DE 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DJALMA DE SALES – PREFEITO

PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 396/2020 –GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, constantes no quadro abaixo:

Nome	CPF	Cargo
JOYCE JAQUELINE DA SILVA AGAPITO	07134921476	ASSESSORA ESPECIAL
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	36053031453	ASSESSORA DE RELACOES PUBLICAS
DANIELY CARNEIRO DA SILVA	09785158705	SUPERVISOR(A) DE DEPARTAMENTO
MARIA DE FATIMA SOARES DO NASCIMENTO	21462321453	ASSESSOR(A) DE RELACOES PUBLICAS
REBECA PINHEIRO DE FRANÇA	70104932430	OUVIDORA GERAL DO MUNICIPIO
REJANE MARIA DA SILVA LEITE	01465181440	ASSESSORA ESPECIAL
VALDEBAN CORDEIRO LOPES	76225194487	ASSESSOR ESPECIAL
ALAN FAGNER AMERICO DE SOUZA	00985011432	SECRETARIO ADJUNTO
CLETO JOSE FREIRE COSTA JUNIOR	07566252461	SUPERVISOR DO NUCL ELAB EXEC E PREST CONTAS PROJETOS
FLAVIA CLARICE SILVA CORREIA	01055791493	SUPERVISOR(A) DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
SANDRO DOS SANTOS VIANA	05147799427	ASSESSOR ESPECIAL
ELIESIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES ASFORA	00857269402	GERENTE DE SERVIÇOS URBANOS
DIEGO BORGES DO NASCIMENTO	11379664403	ASSESSOR(A) TECNICO(A)
FABRICIO DE OLIVEIRA PALHARES COELHO	11668485400	ASSESSOR(A) TECNICO(A)
MANOEL PEDRO DA SILVA NETO	94214760425	COORDENADOR(A) DE ADMINISTRACAO PROGRAMAS E PROJETOS

AMARILDO BANDEIRA DA SILVA	90388593415	ASSESSOR ESPECIAL
CRISTIANO HOLANDA DE LUCENA SETA	02198755459	SECRETÁRIO MUNICIPAL
MODRACK DIAS FREIRE FILHO	81332360459	SECRETARIO ADJUNTO
RINALDO TEIXEIRA DA SILVA	08502688421	CHEFE DO SETOR DE FORM DE LIDERANCAS E PROTAG
SEBASTIAO EVALDO BORBA	81277601453	ASSESSOR TECNICO
GARIBALDO FABRICIO CARIDADE	65562330482	ASSESSOR(A) DE CLASSIFICACAO DE PESCADOS
JOAO LUCAS SILVA DE ARAUJO	70196608430	GERENTE DE PROJETOS
PRISCILA DE OLIVEIRA LIMA	05056426466	ASSESSOR(A) TECNICO(A)
DAMIAO CARLOS DE MIRANDA	06816370481	ASSESSOR(A) TECNICO(A)
TATIANA DOS SANTOS DE SA	02327500338	COORDORA DO PROGRAMA DO CADASTRO UNICO E BOLSA FAMILIA
ELIZANGELA DA ROCHA GOMES	06529413464	VISITADOR(A)
MERCIA MARIA SILVA FERREIRA	02688791419	SUPERVISOR(A)
ALEX SANDRO FLOR	91293383449	CHEFE PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO
HELLEN CRISTINA DO ROSARIO SILVA	05731335494	COORDENADOR(A) DO SCFV - IDOSOS E MULHERES
ANDREY JAYSSON GOMES NOBRE	08557317450	ASSESSOR(A) ESPECIAL
BRUNIELLY KARYNE MELO DE SOUZA	01705907474	ASSESSOR(A) ESPECIAL
DANIELY RAISSA AZEVEDO DE MOURA	10278718442	ASSESSOR(A) ESPECIAL
MARIO LUCIO FREIRE CRUZ	09621956420	ASSESSOR(A) ESPECIAL
MATHEUS VINICIUS QUERINO DA CUNHA	10150893485	SUPERVISOR(A) DE ASSESSORIAS JURIDICAS DAS SECRETA
NADYR GODEIRO TEIXEIRA CARDOSO	09732342455	CHEFE DO CONTENCIOSO JUDICIAL
JERIAN MATIAS DE OLIVEIRA	93263422472	COORDENADOR(A) DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Art.2º - Para fins de continuidade ou melhoria dos serviços públicos, o Chefe do Poder Executivo Municipal nomeará servidores de acordo com as necessidades e possibilidade do município.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 19 de novembro de 2020.

**DJALMA DE SALES
PREFEITO**

***PORTARIA Nº 394/2020 – GP** *Republicado por incorreção

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSILDA MESQUITA VITORIANO** CPF 971.652.717-91, para o Cargo Comissionado de Assessora Especial, CC-2, da Secretaria Municipal de Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 17 de novembro de 2020.

**DJALMA DE SALES
PREFEITO**

DECRETO Nº 058/2020

Dispõe sobre atualização monetária da planta genérica de valores de terrenos e tabelas de preços de construção para o exercício de 2021, observado o disposto no Código Tributário Municipal, Lei nº 320/1997, e alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, inciso V da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a norma do art. 45, parágrafo único, do CTM – Lei nº 320/1997, poderão ser revistos por decreto do Poder Executivo a base cálculo do IPTU, quando se tratar de atualização do valor monetário,

DECRETA:

Art.1º. A Planta Genérica de Valores de Terrenos e a Tabela de Preços de Construção ficam atualizadas monetariamente em 3,52% (três inteiros e cinquenta e dois centésimos percentuais) para o exercício de 2021, equivalente à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ocorrida no período de outubro de 2019 a outubro de 2020, em conformidade com o disposto no artigo 134 da Lei nº 320/1997, alterações posteriores.

Art.2º. A avaliação dos imóveis, para efeito de apuração do valor venal, para fins de base cálculo do IPTU/2021, é determinada de acordo com as normas estabelecidas no Código Tributário do Município, Legislação em vigor, através da Planta Genérica de Valores de Terrenos e da Tabela de Preços de Construção que estabelecem os valores unitários do metro quadrado de terreno por face de quadra dos logradouros públicos e por tipo de construção, respectivamente, constantes das tabelas I e II, anexas ao Código Tributário, atualizadas monetariamente, nos termos deste Decreto:

Art. 3º. O recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Limpeza Pública (TL) e da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP (imóveis não edificadas), referentes ao exercício de 2021, podem ser realizados em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º Para efeito deste artigo, deverá ser respeitado o valor mínimo de R\$ 20,51 (vinte reais e cinquenta e um centavos) por parcela, para pessoa física, e R\$ 51,28 (cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) por parcela, para pessoa jurídica, excluindo-se desse valor, o correspondente à Taxa de Serviços Diversos (TSD) referentes à emissão de Documento de Arrecadação Municipal.

§ 2º Fica a Secretaria Municipal de Tributação autorizada a fixar o calendário de vencimentos dos tributos referidos neste artigo, e a realizar os respectivos lançamentos tributários.

§ 3º O lançamento será em um único grupo, abrangendo as Zonas Urbanas e Zonas de Expansão Urbana, localizadas no Município de Extremoz – RN.

Art. 4º. Fica concedido, para o exercício 2021, descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e na Taxa de Limpeza Pública – TL, para os que efetuarem o recolhimento total, em cota única, até a data de seu vencimento:

I – 20% (vinte por cento) do total do IPTU, aos sujeitos passivos que optarem pelo pagamento em parcela única, até a data de seu vencimento, e que não possuam créditos tributários e/ou não tributários, vencidos ou parcelados até esta data;

II – 10% (dez por cento) do total do IPTU, aos sujeitos passivos que tenham efetuado parcelamento dos créditos tributários e/ou não tributários, que optarem pelo pagamento em parcela única até a data do seu vencimento, e que estejam rigorosamente em dia com as parcelas, até esta data.

III – 5% (cinco por cento) do total da parcela do IPTU, aos demais sujeitos passivos que optarem por pagamento parcelado, quando realizado até a data do seu vencimento.

Art. 5º. Os limites máximos das alíquotas, para Base de Cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o exercício de 2021, ficam mantidos, conforme art. 45, I, II e III do Código Tributário Municipal – Lei 320/97, e alterações posteriores, em:

I – 1% (um por cento) para as unidades imobiliárias edificadas com destinação não exclusivamente residencial e área construída superior a 1.000m² (mil metros quadrados).

II – 0,6% (seis décimos percentuais) para os demais imóveis edificadas;

Art. 7º. Fica autorizado o Secretário Municipal de Tributação a expedir normas complementares para a fiel execução do presente Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 19 de novembro de 2020

DJALMA DE SALES
PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE EXTREMOZ-RN

DECRETO Nº 059/2020

Estabelece índice de reajuste dos Tributos Municipais para o exercício de 2021, nos termos do artigo 134 da Lei nº 320, de 1 de julho de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 001, de 27 de novembro de 2005 (Código Tributário do Município).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMOZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, inciso V da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

ANO X – Nº 2329 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. www.extremoz.rn.gov.br. CNPJ: 08.204.497/0001-71
e-mail: diariodeextremoz@gmail.com.

Art. 1º Fica estabelecido o índice de reajusto das bases de cálculo dos tributos municipais para o exercício fiscal de 2021 em 3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento), correspondente ao índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, acumulado no período de outubro de 2019 a outubro de 2020.

Parágrafo Único. A atualização das bases de cálculos dos tributos municipais lançados ordinariamente de ofício será promovida diretamente pela Secretaria Municipal de Tributação, através do Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT.

Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Tributação autorizado a emitir os atos complementares para a execução do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 18 de novembro de 2020

DJALMA DE SALES
**PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE EXTREMOZ-RN**

DECRETO Nº 060/2020

**DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DE ATO
ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, consoante autonomia constitucional conferida nos arts. 29, 30 e 37, II da CF/88, Lei 8.666/93, Súmula do STF nº 346, além de outros dispositivos atinentes, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Administração Pública pode anular, revogar ou convalidar seus próprios atos, visando a legalidade e a obediência aos princípios constitucionais administrativos;

Considerando que esta Administração ao assumir a Gestão do Executivo Municipal, não encontrou referência à instauração de Portaria nomeando a Comissão Permanente de Licitações referente ao exercício de 2020, contudo os contratos não perderam seus efeitos legais administrativos, sem prejuízos contra terceiros, uma vez atendidas suas cláusulas e formalidades legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convalidados todos os processos licitatórios e contratos administrativos do exercício de 2020 até a data deste Decreto, mantidos seus efeitos legais, sem prejuízos a terceiros;

Art. 2º Em face da prestação contratual das partes, execuções efetivadas, serviços prestados, locações realizadas, mesmo com a falta da Comissão Permanente de Licitação devidamente instaurada, o que gera invalidade sanável, visando a não repetição do ato administrativo irregular, a administração Municipal deverá corrigir o vício mencionado publicando, imediatamente, portaria de instauração da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 4º Convalidados os contratos administrativos do ano de 2020, preserva-se os efeitos dos mesmos, mantidas as estabilidades econômica e jurídica, devolvendo a essência da forma dos atos administrativos correspondentes;

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO
Extremoz, 19 de novembro de 2020.

**DJALMA DE SALES
PREFEITO**

PORTARIA Nº 397/2020 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

Considerando o disposto na lei 933/2018, artigo 16, que trata da promoção horizontal dos profissionais do magistério municipal;

Considerando a não realização do instrumento de avaliação de desempenho, requisito legal disposto na lei 933/2018, para a promoção horizontal;

RESOLVE:

Atualizar as letras (promoção horizontal), em conformidade com o disposto na Lei 933/2018, com os vencimentos atualizados sendo incluídos a partir da folha de pagamento de janeiro de 2021, conforme previsto nesta mesma lei.

Matricula	Admissão	Nome	Letra atual	Letra atualizada
4187-1	04/06/2014	ABEL SILVINO DO MONTE	NI-A	NI-B
342-1	16/02/2000	ADAILZA SIMPLICIO DA SILVA	NII-D	NII-F
3584-1	08/03/2013	ADEILMA DA CONCEIÇÃO FELIX	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
344-1	18/03/2002	ADEMILDE DA SILVA GERMANO	NI-C	NI-E
3600-1	07/03/2013	ADILA DE LIMA FERREIRA MEDEIROS	NI-A	NI-B
345-1	13/03/2000	ADRIANA CRISTINA BORBA DA SILVA	NII-D	NII-F
185-1	18/03/2002	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	NEI-C	NEI-E
3572-1	07/03/2013	ADRIANA DA SILVA OLEGARIO	NII-A	NII-B
3594-1	07/03/2013	ADRIANA MARIANO DOS SANTOS	NII-A	NII-B
3911-1	29/05/2013	AGUIDA MARIA DA SILVA	NI-A	NI-B

3615-1	08/05/2013	ALAN ANGELO BEZERRA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3942-1	12/06/2013	ALAN WESCLEY BARBALHO FONSECA	NI-A	NI-B
3609-1	08/03/2013	ALDECI SILVA DA COSTA	NI-A	NI-B
3579-1	08/03/2013	ALESSANDRA ANTUNES DE MOURA GADELHA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
469-1	18/06/1997	ALESSANDRA FRAGA COSTA	NII-E	NII-G
3641-1	07/03/2013	ALEXANDRE JUREMA DE ARAUJO	NI-A	NI-B
3626-1	08/03/2013	ALIENE CALDAS DIAS LEITE MAIA	NII-A	NII-B
346-1	19/05/2003	ALMIR VIEIRA DE LIMA	NI-C	NI-E
3590-1	12/03/2013	ALVACI MARIA DA SILVA SOUTO	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
347-1	20/03/2000	AMALIA RICARDINA DOS SANTOS NETA	NI-D	NI-F
3617-1	07/03/2013	ANA AILMA DA COSTA	NII-A	NII-B
3855-1	05/04/2013	ANA CARLA PAULINO DA SILVA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3598-1	08/03/2013	ANA CAROLINE DE ARAUJO SILVA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3604-1	07/03/2013	ANA CLAUDIA COSTA DA SILVA NOLASCO	NII-A	NII-B
3620-1	08/03/2013	ANA CRISTINA BARBOSA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
348-1	18/03/2002	ANA CRISTINA DE SOUZA	NII-C	NII-E
3570-1	08/03/2013	ANA CRISTINA PATRICIO	NII-A	NII-B
3634-1	07/03/2013	ANA FRANCELINA TEIXEIRA BARBOSA	NI-A	NI-B
3838-1	16/04/2013	ANA LUCIA MOURA BARBOSA DE ARAUJO	NI-A	NI-B
3629-1	08/03/2013	ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	NI-A	NI-B
2145-1	13/06/1997	ANA MARIA RAMALHO DOS SANTOS	NII-E	NII-G
3612-1	08/03/2013	ANA RAQUEL PALHANO DE OLIVEIRA SILVA	NII-A	NII-B
3564-1	08/03/2013	ANAINA CARLA DO NASCIMENTO SOUZA ARAUJO	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3847-1	15/04/2013	ANDERSON BARBOSA DA SILVA	NI-A	NI-B
3632-1	07/03/2013	ANDERSON LUIS DE AZEVEDO PAULO	NII-A	NII-B
3568-1	08/03/2013	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	NI-A	NI-B
3639-1	08/03/2013	ANDREIA PEREIRA ROCHA	NI-A	NI-B
3581-1	07/03/2013	ANDREZZA LUCENA DE SOUZA BARACHO	NI-A	NI-B
3576-1	07/03/2013	ANIELY ISABEL DUARTE DA SILVA	NII-A	NII-B
3585-1	07/03/2013	ANNE PINHEIRO DE OLIVEIRA	NI-A	NI-B
3606-1	08/03/2013	APARECIDA DE FATIMA DUARTE	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
349-1	13/03/2000	ARILDA LOPES MIRANDA DA SILVA	NI-D	NI-F
350-1	13/03/2000	BERENICE SOARES DA CRUZ	NII-D	NII-F

351-1	13/03/2000	CARLA PATRICIA FARIAS DA COSTA	NII-D	NII-F
3574-1	07/03/2013	CARMELIA REJANE MATIAS DE MEDEIROS SALES	NII-A	NII-B
352-1	17/07/1998	CARMEM NASCIMENTO DA SILVA	NII-E	NII-G
3610-1	08/03/2013	CARMOSINA REGIA DE MELO DANTAS	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3614-1	07/03/2013	CHARLES CHESMAN ARAUJO GADELHA	NII-A	NII-B
3565-1	08/03/2013	CLAUDIA ALVES CAVALCANTE	NII-A	NII-B
3571-1	07/03/2013	CLAUDIA APARECIDA DE ANDRADE ALVES SILVA	NII-A	NII-B
354-1	05/08/1998	CLAUDIANE BATISTA DOS SANTOS	NEI-E	NEI-G
355-1	13/03/2000	CLEIDE CRISTINA DE BORBA ARAUJO	NI-D	NI-F
3619-1	08/03/2013	CLEIDE SILVA DE ANDRADE	NII-A	NII-B
3691-1	08/03/2013	DALVANIRA GOMES DE MACEDO	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3840-1	16/04/2013	DANIELA SOUZA JUNG DE CASTRO	NI-A	NI-B
357-1	29/04/1999	DAURA MARIA DE JESUS MACEDO	NII-D	NII-F
4002-1	18/07/2013	DEBORA KALINE PEREIRA DE OLIVEIRA	NII-A	NII-B
3569-1	08/03/2013	DENISE LISANDRA RAMOS DE LIMA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3688-1	08/03/2013	DEYSE DOS SANTOS SILVA BERNARDO	NII-A	NII-B
3843-1	22/06/2013	DEYSE KALINE PAIVA RODRIGUES	NI-A	NI-B
358-1	13/03/2000	DIONE GRILO DA COSTA	NII-D	NII-F
359-1	13/03/2000	DIONE MORAIS DA ROCHA NASCIMENTO	NII-D	NII-F
360-1	18/03/2002	DORALICE ARAUJO DA CUNHA	NI-D	NI-E
3575-1	07/03/2013	DULCE CLEA SEVERIANO BARBOSA DE ARAUJO	NII-A	NII-B
361-1	13/03/2000	EDILEUZA DA SILVA JERONIMO BATISTA	NII-D	NII-F
441-1	29/04/1997	EDINALVA NASCIMENTO DE ARAÚJO	NII-E	NII-G
3821-1	08/03/2013	EDNALVA SEVERIANO	NII-A	NII-B
363-1	01/04/2003	ELIANE ALMEIDA BATISTA	NI-C	NI-E
456-1	18/03/2002	ELIANE FERREIRA DA SILVA	NII-D	NII-E
458-1	18/03/2002	ELIANE MARIA ALVES RAMOS LOPES	NI-C	NI-E
460-1	13/03/2000	ELIANE MOREIRA DIAS	NII-D	NII-F
461-1	13/03/2000	ELIENE MARQUES GOMES	NII-D	NII-F
464-1	18/03/2002	ELILDE DO NASCIMENTO MESQUITA	NII-C	NII-E
467-1	18/03/2002	ELIUDE DE OLIVEIRA	NII-C	NII-E
3827-1	08/03/2013	ELIZABETE DE ARAUJO VIANA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3605-1	08/03/2013	ELIZANGELA XAVIER LEITE PEREIRA	NI-A	NI-B

3876-1	29/04/2013	ERIAN EDUARDO DA CRUZ	NI-A	NI-B
3690-1	08/03/2013	ERICA SABINO DE ASSIS SILVA	NII-A	NII-B
3587-1	08/03/2013	ERICK JONATAS SILVA FREIRE	NI-A	NI-B
365-1	27/06/1997	ERINETE MARQUES GOMES	NII-E	NII-G
366-1	18/03/2002	ERIVANALDO VICENTE DA SILVA	NI-C	NI-E
367-1	18/03/2002	FATIMA CELESTE DE MORAIS	NII-C	NII-E
3908-1	29/05/2013	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	NI-A	NI-B
3850-1	17/04/2013	FERNANDA LINHARES DE ARAUJO	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3644-1	08/03/2013	FLAVIA ALVES DA SILVA VALCACIO	NI-A	NI-B
4017-1	19/09/2013	FRANCINALDA ROCHA DA SILVA CAMILO GUEDES	NI-A	NI-B
370-1	18/03/2002	FRANCINETE VARELA DA SILVA OLIVEIRA	NI-C	NI-E
3625-1	08/03/2013	FRANCISCA ALINE MARTILIANO DO NASCIMENTO	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
240-1	18/03/2002	FRANCISCA DIVANETE ARAUJO BEZERRA	NEI-C	NEI-E
371-1	18/03/2002	FRANCISCA LETUZIA ALVES	NI-D	NI-E
373-1	18/03/2002	FRANCISCA SONIA COSTA VALERIO	NI-C	NI-E
3631-1	08/03/2013	FRANCISCA UCELANE DE OLIVEIRA	NI-A	NI-B
3842-1	16/04/2013	FRANCISCO CANINDE DE BARROS LEÃO	NI-A	NI-B
3881-1	08/03/2013	FRANCISCO FREIRE DE AMORIM FILHO	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
374-1	13/03/2000	GEISA PINHEIRO DO NASCIMENTO	NI-D	NI-F
378-1	18/03/2002	GILVANIA KELLY DANTAS E SILVA B. DE OLIVEIRA	NII-C	NII-E
3589-1	07/03/2013	GLADYS MARIA DE JESUS MENDONÇA CUNHA	NI-A	NI-B
380-1	30/06/1997	GLEIDE MARIA ANDRE DA SILVA	NII-E	NII-G
3835-1	05/04/2013	HELLYSON RIBEIRO COSTA	NII-A	NII-B
3873-1	22/04/2013	HIDAIANA RAYANE XAVIER DE MELO	NI-A	NI-B
4006-1	07/08/2013	HILANA CRISTINA ROCHA SETUBAL	NII-A	NII-B
3880-1	02/05/2013	HILANA TUILA LIMA DE SOUZA	NII-A	NII-B
4179-1	14/05/2014	HOMERO LINS FALCÃO	NII-A	NII-B
3879-1	03/05/2013	HOZANEIDE CONSTANTINO DA SILVA GOMES	NI-A	NI-B
3903-1	22/05/2013	IANE MICHELE TOMAZ DE CARVALHO	NII-A	NII-B
3618-1	08/03/2013	ILANE RODRIGUES TINOCO	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
382-1	18/03/2002	INGRID DE SOUZA SILVA MACHADO	NI-C	NI-E
3643-1	08/03/2013	INGRID HUANE SALDANHA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
382-1	18/03/2002	IRENE DORALICE DE OLIVEIRA	NI-C	NI-E

3622-1	08/03/2013	IRIS MARIA BARROS DE SOUZA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
385-1	13/03/2000	ISAC DE NEGREIROS DUARTE	NII-D	NII-F
3945-1	20/05/2013	IVANISE NUNES MARTINS	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3904-1	23/05/2013	IVILALIA ARIADNE SANTOS FREIRE	NII-A	NII-B
3844-1	16/04/2013	IVONETE SERAFIM DA ROCHA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3613-1	07/03/2013	IVONE SOARES ALVES	NII-A	NII-B
3905-1	23/05/2013	IZABEL CRISTINA VIEIRA DE MELO	NI-A	NI-B
3607-1	08/03/2013	IZABELA CRISTINA SILVA DA ROCHA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
386-1	13/03/2000	JACIRA MARIA FREIRE DA SILVA	NII-D	NII-F
3862-1	19/04/2013	JACKSON TINDO DE BRITO	NI-A	NI-B
3593-1	07/03/2013	JAERTON EUDSON DOS SANTOS LUCENA	NII-A	NII-B
3906-1	28/05/2013	JAILTON RAMALHO SILVA	NI-A	NI-B
3624-1	07/03/2013	JAIRA DE LIMA TEIXEIRA COSTA	NII-A	NII-B
3582-1	07/03/2013	JANAILDE BERNARDO SOARES DE AGUIAR	NII-A	NII-B
388-1	30/06/1997	JANAINA KEILA RAMALHO DA SILVA	NII-E	NII-G
3648-1	08/03/2013	JANETE CAETANO DOS SANTOS	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3591-1	19/03/2013	JEFFERSON ANDRE LIMA DE SOUZA	NII-A	NII-B
3640-1	08/03/2013	JOANA DARC GOMES PEREIRA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
389-1	13/03/2000	JOANA DARC SILVA CAMARA	NI-E	NI-F
3642-1	08/03/2013	JOELMA COSTA DE AMORIM	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
390-1	13/03/2000	JOHN HERBERTH DE SOUZA SILVA	NI-D	NI-F
3646-1	08/03/2013	JOICE BEZERRA DA SILVA	NII-A	NII-B
3832-1	02/04/2013	JOSE CELSO BARROS FERREIRA	NII-A	NII-B
3651-1	08/03/2013	JOSE REGIOFRAN MELO FEITOSA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3865-1	01/04/2013	JOSE VALDECI MORENO DAS CHAGAS	NI-A	NI-B
4171-1	24/04/2014	JOSE WELLINGTON BRITO DA SILVA	NI-A	NI-B
391-1	18/03/2002	JOSELEIDE VANDERLEIA XAVIER LIMA DE SOUZA	NII-D	NII-E
3633-1	07/03/2013	JOSEMAR SIMONETTI MEDEIROS	NII-A	NII-B
3834-1	03/04/2013	JOSENILDO DA SILVA MARTINS	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3621-1	08/03/2013	JOYCIELSON ANDRADE COSTA	NII-A	NII-B
3596-1	08/03/2013	JULIANA CRISTINA DA COSTA E SILVA	NI-A	NI-B
3586-1	08/03/2013	JULIANA PEREIRA DO AMARAL	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3861-1	18/04/2013	JUNICLEIDE DE LIMA CICERO	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B

3637-1	08/03/2013	JUSSIARA MARIA SOARES DA SILVA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3659-1	07/03/2013	KALIPSA DUARTE DE MATOS	NII-A	NII-B
3656-1	08/03/2013	KARLA KERENINE DE ALMEIDA SABINO	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3660-1	07/03/2013	KARLA PATRICIA CRUZ DE MIRANDA RORIZ DA ROCH	NII-A	NII-B
392-1	11/06/1987	KATIA MARIA DE SOUZA	NII-H	NII-J
3661-1	08/03/2013	KATIA PATRICIA GOMES DA SILVA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3657-1	07/03/2013	KELINE CRISTIANE DE SOUZA	NI-A	NI-B
3653-1	07/03/2013	KELLY CRISTINE CORDEIRO	NII-A	NII-B
393-1	13/03/2000	KEZIA SIQUEIRA BARBOSA SILVA	NII-D	NII-F
394-1	18/03/2002	KLEBER GOMES DE AZEVEDO	NII-D	NII-E
395-1	18/03/2002	KUSLEIRIK CRISTINA MEDEIROS BORBA	NI-C	NI-E
396-1	22/07/1997	KYARA ANDREA PEREIRA RAMALHO DA SILVA	NII-E	NII-G
397-1	13/03/2000	LAECIO LUIZ DE OLIVEIRA	NII-D	NII-F
3878-1	10/05/2013	LARISSA SABINO DE SOUZA	NI-A	NI-B
398-1	18/03/2002	LECIA MARIA DE MELO	NEI-C	NEI-E
399-1	18/03/2002	LEIDE ANDRE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	NI-C	NI-E
400-1	13/03/2000	LEILA CAVALCANTE E SILVA	NII-D	NII-F
3666-1	07/03/2013	LEO DE SOUZA FERREIRA	NII-A	NII-B
401-1	13/03/2000	LIGIA MARIA DAS FLORES DO NASCTO. ALEXANDRE	NII-D	NII-F
3663-1	07/03/2013	LINDACLEIDE MEDEIROS DA SILVA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
242-1	23/06/1997	LINETE GOMES DE OLIVEIRA	NII-E	NII-G
3697-1	07/03/2013	LISIMAR DE SOUZA	NI-A	NI-B
4035-1	09/10/2013	LIZIA KARLINE FERNANDES BARBOSA	NI-A	NI-B
402-1	13/03/2000	LOUSEANE FERREIRA DA SILVA	NI-D	NI-F
3863-1	22/04/2013	LUCELIA SILVA DO NASCIMENTO	NII-A	NII-B
403-1	18/03/2002	LUCIA DE FATIMA SILVA DO NASCIMENTO	NII-C	NII-E
3700-1	08/03/2013	LUCIA PAZ BEZERRA	NI-A	NI-B
404-1	02/09/2002	LUCIANA FERREIRA DE MELO	NII-C	NII-E
3894-1	22/04/2013	LUCIANA GOMES DA SILVA	NI-A	NI-B
4004-1	22/08/2013	LUCIANA LACERDA DE CASTRO	NII-A	NII-B
405-1	01/06/1997	LUCIANO GONÇALVES COSTA	NII-E	NII-G
3875-1	29/04/2013	LUCIMAR FERREIRA DE BRITO SILVA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B

406-1	18/03/2002	LUCINETE RODRIGUES DA SILVA	NEI-C	NEI-E
3706-1	08/03/2013	LUIZ ANTONIO DA SILVA	N-A	NI-B
3685-1	07/03/2013	LUIZ CLAUDIO COSTA DA SILVA	NII-A	NII-B
407-1	02/01/1997	LUZIA BATISTA COSTA SIQUEIRA	NEI-E	NEI-G
408-1	18/03/2002	LUZIMAR FERREIRA DE SOUZA	NII-C	NII-E
3702-1	08/03/2013	LYDIANE AVELINO GANÇALVES	NII-A	NII-B
3859-1	18/04/2013	MAGNO FERNANDES DO NASCIMENTO	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3941-1	26/06/2013	MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO	NI-A	NI-B
409-1	16/02/2000	MANOEL VITOR RODRIGUES NETO	NII-D	NII-F
3696-1	08/03/2013	MARCIA DUARTE SILVA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3672-1	08/03/2013	MARCIA FERREIRA DE LIMA MATIAS	NII-A	NII-B
3682-1	08/03/2013	MARCIA MARIA COSTA SANTOS DE MELO	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
410-1	13/03/2000	MARCILIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA	NEI-D	NEI-F
411-1	16/02/2000	MARCOS ANTONIO SOARES PESSOA	NII-D	NII-F
412-1	13/03/2000	MARGARETH DE FREITAS SOARES	NII-D	NII-F
243-1	29/04/1997	MARIA ALDEMIRA DA SILVA	NI-J	NI-J
413-1	01/10/2000	MARIA APARECIDA BARBOSA	NII-D	NII-F
414-1	01/03/1982	MARIA APARECIDA BARBOSA DE LIMA NASCIMENTO	NII-J	NII-J
4016-1	12/09/2013	MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA	NII-A	NII-B
415-1	13/03/2000	MARIA APARECIDA TEIXEIR LEMOS	NI-D	NI-F
417-1	13/03/2000	MARIA AUXILIADORA CRISTALDO DA SILVA	NII-D	NII-F
3860-1	18/04/2013	MARIA BALBINO DA COSTA ROCHA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
418-1	10/11/1987	MARIA BERNARDETE R DA SILVA	NI-H	NI-J
4037-1	07/10/2013	MARIA CRISTINA DA SILVA	NI-A	NI-B
4151-1	08/05/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS MONTEIRO	NI-A	NI-B
419-1	13/03/2000	MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO DE MORAIS	NII-D	NII-F
3678-1	07/03/2013	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA BORGES	NII-A	NII-B
3675-1	07/03/2013	MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS DO NASCIMENTO	NII-A	NII-B
3683-1	08/03/2013	MARIA DA CONCEIÇÃO PALHARES DE SOUZA	NII-A	NII-B
420-1	13/03/2000	MARIA DA CONCEIÇÃO SEVERO DA SILVA TORRES	NI-C	NI-F
421-1	18/03/2002	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE OLIVEIRA	NII-C	NII-E
422-1	13/03/2000	MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA	NII-D	NII-F

280-1	16/05/1988	MARIA DA CRUZ DE BORBA SILVA	NEI-H	NEI-J
425-1	03/04/1987	MARIA DA PAZ FERREIRA DE SOUZA	NI-H	NI-J
3719-1	08/03/2013	MARIA DA PIEDADE FERREIRA DE SOUZA	NII-A	NII-B
3671-1	08/03/2013	MARIA DAS DORES MACIEL VASCONCELOS VALDIVINO	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
426-1	13/03/2000	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	NEI-D	NEI-F
427-1	25/02/1986	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE BRITO	NI-I	NI-J
3686-1	08/03/2013	MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DA ROCHA	NI-A	NI-B
428-1	18/03/2002	MARIA DE DEUS PEREIRA DA ROCHA	NI-C	NI-E
4474-1	19/11/2015	MARIA DE FATIMA COSTA DANTAS SILVA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
691-1	01/03/1979	MARIA DE FATIMA DA SILVA	NI-J	NI-J
3909-1	29/05/2013	MARIA DE JESUS BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA	NI-A	NI-B
3714-1	08/03/2013	MARIA DE LOURDES DE PAIVA SILVA	NI-A	NI-B
430-1	21/02/1986	MARIA DO CARMO DA SILVA TEIXEIRA	NEI-I	NEI-J
431-1	13/05/1986	MARIA DO CARMO DE MORAIS FERNANDES	NI-I	NI-J
4170-1	27/03/2014	MARIA DO CEU CAVALCANTI SOARES	NI-A	NI-B
244-1	13/03/2000	MARIA DO LIVRAMENTO R DA SILVA	NII-D	NII-F
432-1	13/03/2000	MARIA DO SOCORRO ALVES RIBEIRO SOUZA	NII-D	NII-F
434-1	13/03/2000	MARIA DOS SANTOS CUSTODIO DA SILVA	NEI-D	NEI-F
3826-1	08/03/2013	MARIA FERREIRA ROCHA NEVES DA COSTA	NII-A	NII-B
3680-1	07/03/2013	MARIA GERUSA MAIA DOS SANTOS	NII-A	NII-B
468-1	30/06/1997	MARIA GORETE BARBOSA DE OLIVEIRA	NI-E	NI-G
435-1	03/06/1986	MARIA IVANDE LIRA	NEI-I	NEI-J
3909-1	29/05/2013	MARIA DE JESUS BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA	NI-A	NI-B
3712-1	07/03/2013	MARIA JEANE DE ARAUJO BRITO	NII-A	NII-B
437-1	13/03/2000	MARIA JOSE SOARES DE ASSIS	NEI-D	NEI-F
3717-1	08/03/2013	MARIA LILI MATOS DE FRANÇA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
758-1	18/03/2002	MARIA LUANE CRISTINE MEDEIROS DE LIMA	NEI-C	NEI-E
440-1	30/04/1985	MARIA LUCIA BORBA DA SILVA	NI-I	NI-J
442-1	13/03/2000	MARIA LUCIA DE BERTO DANTAS	NII-D	NII-F
443-1	18/03/2002	MARIA LUIZA BILRO DE SOUZA	NI-C	NI-E
446-1	18/03/2002	MARIA MADALENA DE ABREU PEIXOTO	NEI-C	NEI-E
447-1	13/03/2000	MARIA MARGARIDA DA SILVA MENDES	NII-D	NII-F

449-1	18/03/2002	MARIA MARTHA DO NASCIMENTO	NEI-C	NEI-E
3871-1	24/04/2013	MARIA NEURICELIA DE MOURA	NI-A	NI-B
3708-1	08/03/2013	MARIA NOGUEIRA DA SILVA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3676-1	08/03/2013	MARIA NORMA DA CRUZ COSTA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3668-1	08/03/2013	MARIA ROBERTA DA SILVA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
452-1	17/06/1997	MARIA ROGERIA CARVALHO DE FREITAS	NII-D	NII-G
3665-1	08/03/2013	MARIA ROSIMEIRE DA CRUZ RIBEIRO	NII-A	NII-B
3689-1	08/03/2013	MARIA SILVANA CRISPIM DOS SANTOS	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3713-1	08/03/2013	MARILENE GOMES DE PAIVA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3715-1	07/03/2013	MARILIA SILVA LEMOS CARDOSO	NI-A	NI-B
3669-1	08/03/2013	MARINEIDE DIAS SOUZA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
453-1	18/03/2002	MARISELIA SOUZA DA SILVA NASCIMENTO	NII-C	NII-E
455-1	13/03/2000	MARISTELA DE FREITAS SOARES	NEI-D	NEI-F
448-1	30/06/1997	MARILEIDE FIRMINO DE OLIVEIRA AMARANTE	NII-E	NII-G
3692-1	08/03/2013	MARILEIDE MARLENE DE FREITAS	NII-A	NII-B
3703-1	08/03/2013	MARTA SILVA DE OLIVEIRA	NII-A	NII-B
3711-1	08/03/2013	MIGUEL SALVIANO DO NASCIMENTO	NI-A	NI-B
459-1	29/04/1999	MILENA KARLA MEDEIROS DE OLIVEIRA	NII-D	NII-F
463-1	18/03/2002	MIRIAM DANIELA DA FONSECA RODRIGUES	NEI-C	NEI-E
3901-1	16/05/2013	MONICA CYNTIA DA COSTA OLIVEIRA MORAIS	NI-A	NI-B
470-1	13/06/1997	MUCIO LUIZ CORREIA	NI-E	NI-G
472-1	13/06/1997	NADJA MARIA RAMOS DA COSTA	NII-E	NII-G
3616-1	08/03/2013	NAIDA MARIA DOS SANTOS MACACIO	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3599-1	08/03/2013	NALBA NIELBA RIBEIRO DOS SANTOS	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3839-1	16/04/2013	NATALI DA SILVA BIGOIS	NI-A	NI-B
3833-1	03/04/2013	NAYARA ALVES FERREIRA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3940-1	03/07/2013	NESON FALCÃO DE ARAÚJO NETO	NI-A	NI-B
474-1	13/03/2000	NESILDA PINHEIRO DA SILVA	NII-D	NII-F
479-1	18/03/2002	NOILDA CUSTODIO DA FRANÇA LIMA	NI-C	NI-E
480-1	18/03/2002	NUBIA DE LIMA MELO	NI-C	NI-E
3849-1	15/04/2013	NUBIA MARIA CARNEIRO DA ROCHA	NI-A	NI-B
489-1	18/03/2002	OZINETE NASCIMENTO LEMOS	NII-C	NII-E
490-1	13/03/2000	PATRICIA NASCIMENTO SANTOS DA SILVA	NII-D	NII-F

3602-1	07/03/2013	PATRICIA SIBELLY CAMARA DA SILVA	NII-A	NII-B
491-1	18/03/2002	PATRICIA SIMONE DANTAS	NII-C	NII-E
3874-1	22/04/2013	PAULA DE OLIVEIRA NEVES	NI-A	NI-B
3698-1	08/03/2013	PAULA SOARES TRIGUEIRO	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3608-1	08/03/2013	PAULIANA KAREN DANTAS DE ANDRADE	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
492-1	13/03/2000	PAULO BARROS DE SOUZA	NII-D	NII-F
493-1	18/03/2002	PAULO JUNIOR ANDRADE DA COSTA	NI-A	NI-E
495-1	13/03/2000	PEDRO DE ANDRADE	NII-D	NII-F
3857-1	16/04/2013	PEDRO DE ANDRADE	NI-A	NI-B
3658-1	07/03/2013	RAFAELA MODESTO DA FONSECA PEREIRA	NI-A	NI-B
3898-1	10/05/2013	RAIMUNDO GUILHERME DE LIMA	NI-A	NI-B
3695-1	07/03/2013	RAISSA ARAUJO DA SILVA	NI-A	NI-B
3549-1	07/03/2013	RAMONA HALINA DANTAS DE MEDEIROS COSTA	NI-A	NI-B
3701-1	07/03/2013	REBERTH RICELLE BEZERRA BARCA	NII-A	NII-B
497-1	12/08/1998	REJANE ELIONE AVELINO RODRIGUES	NII-E	NII-G
499-1	13/03/2000	REJANE FERREIRA DO ROSARIO	NII-D	NII-F
503-1	13/03/2000	RITA DE CASSIA BEZERRA BARBOSA	NII-D	NII-F
505-1	18/03/2002	RIZELIA LUCAS BATISTA	NII-C	NII-E
3655-1	07/03/2013	RODOLFO TAVARES NETO	NI-A	NI-B
506-1	01/10/2001	ROMUALDO FERREIRA DA SILVA	NI-D	NI-E
3841-1	16/04/2013	ROSALIA DA SILVA	NI-A	NI-B
3852-1	12/04/2013	ROSAMARIA CAMARA COSTA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3652-1	08/03/2013	ROSANA KARLA MORAIS DE SOUZA OLIVEIRA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3654-1	08/03/2013	ROSANGELA DA SILVA ALVARO FRANÇA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3854-1	12/04/2013	ROSANGELA MENA DINIZ DA SILVA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
507-1	18/03/2002	ROSANGELA TRINDADE DOS SANTOS	NI-D	NI-E
3699-1	08/03/2013	ROSEANNE NAZARE MONTEIRO DE SOUZA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3650-1	08/03/2013	ROSELEIDE VITORINO DA SILVA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
512-1	18/03/2002	ROSINALVA TEIXEIRA DA SILVA	NII-C	NII-E
513-1	13/03/2000	ROSINEIDE LINHARES AVELINO	NII-D	NII-F
516-1	13/03/2000	RUBINEIDE MACIEL DE ALMEIDA	NEI-D	NEI-F
3902-1	20/05/2013	SAIONARA SUZANE COSTA DA SILVA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3912-1	03/06/2013	SAMARA MAGALY RODRIGUES VIEIRA	NI-A	NI-B

3843-1	16/04/2013	SAMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA	NII-A	NII-B
3664-1	08/03/2013	SANDRA KARINE SANTIAGO TEIXEIRA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
3670-1	08/03/2013	SANDRA MARIA REGIS DE SOUSA LINA	NII-A	NII-B
517-1	13/03/2000	SANDRA PATRICIA CAVALCANTE DA SILVA	NII-D	NII-F
3673-1	08/03/2013	SANDRO DA SILVA LIMA	NII-A	NII-B
3662-1	08/03/2013	SANZIA CARLA LIMA DE FONTES MOURA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
140-1	13/03/2000	SERGIO BARBOSA	NI-D	NI-F
518-1	18/03/2002	SIDRONE DE OLIVEIRA	NI-C	NI-E
519-1	13/03/2000	SILVANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	NII-D	NII-F
699-1	30/06/1997	SILVANETE LOURENÇO SIQUEIRA	NII-E	NII-G
521-1	13/03/2000	SILVANA LUCIA LOURENÇO SIQUEIRA	NII-D	NII-F
3674-1	08/03/2013	SILVANIA SIQUEIRA DA SILVA	NI-A	NI-B
522-1	13/03/2000	SILVIA GOMES	NII-D	NII-F
523-1	13/03/2000	SIMONE MARIA LIMA DE SOUZA	NII-D	NII-F
3837-1	05/04/2013	SIMONE MARTINS AQUILINO	NI-A	NI-B
524-1	13/03/2000	SIMONE VARELA GOMES DA SILVA	NII-D	NII-F
3900-1	13/05/2013	SISA SILVA DURSO	NI-A	NI-B
4178-1	15/05/2014	SOLANGE ALVES DA SILVA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B
514-1	18/03/2002	SOLANGE ANGELO DA SILVA	NI-C	NI-E
3856-1	15/04/2013	SOLANGE MARIA DE FREITAS PALHANO	NII-A	NII-B
515-1	13/03/2000	SOLANGE MARIA DE FREITAS PALHANO	NII-D	NII-F
525-1	19/06/1997	SOLIGIA MARIA DE FREITAS VIANA	NII-E	NII-G
526-1	30/06/1997	SONIA MARIA BARBOSA DE LIMA	NEI-E	NEI-G
3677-1	08/03/2013	SUELI DANTAS CARAU	NII-A	NII-B
3681-1	08/03/2013	SUELLEN TWISA MEDEIROS DE SANTANA	NII-A	NII-B
3845-1	16/04/2013	SUZANA DE FREITAS TORRES	NII-A	NII-B
3667-1	07/03/2013	SYLVIA VALERIA SILVA LEAL	NII-A	NII-B
3870-1	17/04/2013	TAIS DOS SANTOS BRAGA	NI-A	NI-B
3630-1	07/03/2013	TEREZA DANIELA CUNHA GOMES	NII-A	NII-B
3635-1	07/03/2013	THAYRES SIMONE PEREIRA DE SÁ CAMARA	NII-A	NII-B
3907-1	29/05/2013	UDILEIDE PONTES ANDRADE DOS SANTOS	NII-A	NII-B
529-1	13/03/2000	VALDENIR GOMES DE PONTES	NI-E	NI-F
3872-1	23/04/2013	VALERIA MARIA DE LIMA PEREIRA	AUX PROF NI-A	AUX PROF NI-B

153-1	13/03/2000	VALTECIA DANTAS DE ARAUJO	NII-D	NII-F
530-1	13/03/2000	VANIA MARIA GOMES DA SILVA	NII-D	NII-F
215-1	30/03/2000	VERA LUCIA DA SILVA MOURA	NI-D	NI-F
154-1	13/03/2000	VERONICA PEDRO DA SILVA	NII-D	NII-F
3585-1	07/03/2013	VICTOR GABRIEL CAMPELO ASSUNÇÃO	NII-A	NII-B
531-1	13/03/2000	VITORIA REGIA DE OLIVEIRA ARAUJO	NEI-D	NEI-F
3627-1	08/03/2013	YARA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	NI-A	NI-B
3583-1	07/03/2013	YLMA DA SILVA PINTO FERRAZ	NII-A	NII-B
533-1	13/03/2000	ZELIA MARIA BARRETO	NI-D	NI-F
534-1	18/03/2002	ZILENE SOUZA DO NASCIMENTO	NII-C	NII-E

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 19 de novembro de 2020.

**DJALMA DE SALES
PREFEITO**

PORTARIA Nº 398/2020 – GP

Designar servidores como Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018, e

CONSIDERANDO a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para aquisição de bens e serviços comuns para as diversas unidades administrativas deste município;

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o Servidor ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA, inscrito no Ministério da Fazenda Sob o N.º 037.398.574-63, como Pregoeiro, SANDRA GERVAISE DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o n.º 444.684.584-53 e como equipe de apoio, a Servidora AMIRES DANIELLA SALES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº. 032.056.854-74, a Servidora CECÍLIA MATIAS DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 523.346.514-00, o Servidor JAHERSON ANASTÁCIO PAIXÃO, inscrito no CPF sob o nº. 025.764.844-50 e a servidora WANESSA GRACIELE DE QUEIROZ MARQUES, inscrita no CPF sob o nº 016.851.414-12.

Art. 2 – A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal durante o exercício de 2020, elaborando editais, atas, pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 19 de novembro de 2020.

**DJALMA SALES
PREFEITO**

PORTARIA Nº 399/2020 – GP

Designar servidores como Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018, e

CONSIDERANDO a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para aquisição de bens e serviços comuns para as diversas unidades administrativas deste município;

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o Servidor ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA, inscrito no Ministério da Fazenda Sob o N.º 037.398.574-63, como Pregoeiro, SANDRA GERVAISE DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o n.º 444.684.584-53 e como equipe de apoio, a Servidora AMIRES DANIELLA SALES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº. 032.056.854-74, a Servidora CECÍLIA MATIAS DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 523.346.514-00, o Servidor JAHERSON ANASTÁCIO PAIXÃO, inscrito no CPF sob o nº. 025.764.844-50 e a servidora WANESSA GRACIELE DE QUEIROZ MARQUES, inscrita no CPF sob o nº 016.851.414-12.

Art. 2 – A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal durante o exercício de 2020, elaborando editais, atas, pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 19 de novembro de 2020.

**DJALMA SALES
PREFEITO**

PORTARIA Nº 400/2020 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **EVELIN PERREIRA DE LIMA E SILVA**, CPF 103.717.924-28, para o Cargo Comissionado de Secretária Adjunta, S-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 19 de novembro de 2020.

**DJALMA DE SALES
PREFEITO**

PORTARIA Nº 401/2020 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **NEURÁLIA SANTINO GONÇALVES**, CPF 093.237.724-61, para o Cargo Comissionado de Gerente de Serviços Urbanos, CC-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 19 de novembro de 2020.

**DJALMA DE SALES
PREFEITO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Extrato de Dispensa de Licitação nº 53/2020

Contratante: **Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.**

Contratado: **LOJA DO CAMINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 32.409.268/0001-78

ANO X – Nº 2329 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. www.extremoz.rn.gov.br. CNPJ: 08.204.497/0001-71
e-mail: diariodeextremoz@gmail.com.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MAQUINA RETROESCAVEDEIRA MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN.**

Valor: 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)

Base Legal: **Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

CONTRATANTE

LOJAS DO CAMINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

CONTRATADA

Extremoz/RN, em 17 de novembro de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO.

Instituto de Previdência Social do Município de Extremoz – EXTREMOZPREV
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Extremoz – EXTREMOZPREV

CONTRATADA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 40.998.734/0001-26. OBJETO: PRORROGAR por mais 12 meses os serviços para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública e Previdenciária, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Previdência Própria, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral e Digitalização, voltados para atender as necessidades e atividades do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE EXTREMOZ - EXTREMOZ - PREV bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas do Ente, conforme especificações contidas no Processo Licitatório – Pregão Presencial Nº 02/2019.

Vigência: 18/11/2020 a 18/11/2021.

Assinaturas:

Pelo Contratante: Edinalva Nascimento de Araújo

e Pela Contratada: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 40.998.734/0001-26

Extremoz/RN, 18 de novembro de 2020.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente: Fábio Vicente da Silva

Vice-Presidente: Josias de Oliveira Farias

1º Secretário: Cleyton Saint Clair da Silva

2º Secretário: Renato José Barbosa Leite

3º Secretário: Kilter Harmistrong de Lima Araújo

Sem atos oficiais nesta data

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA E DE INSTALAÇÃO SPEL

Sociedade Potiguar de Empreendimentos, 12.985.594/0001-16, torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Extremoz/RN, a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação

ANO X – Nº 2329 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. www.extremoz.rn.gov.br. CNPJ: 08.204.497/0001-71
e-mail: diariodeextremoz@gmail.com.

(LI), para o Pitangui Beach Resort, localizado na Av. Rocco Rosso, S/N, Graçandu, Município de Extremoz/RN.

Paulo Vasconcelos de Paula

Proprietário

NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15 horas da data da publicação;
- O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto à publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.
- As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;
- No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos:
 - I - em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - III - as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds e dvd's ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento.

A DIREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EXPEDIENTE

DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.EXTREMOZ.RN.GOV.BR/DOM DE SEGUNDA À SEXTA, OU EM EDIÇÕES ESPECIAIS.

PREFEITURA DE EXTREMOZ

Djalma de Sales
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

Francinilson Rodrigues de Castro
DIRETOR GERAL

Rua Pedro Vasconcelos, 502, RN 160, São Miguel Arcanjo – CEP 59575-000-e-mail: diariodeextremoz@gmail.com